



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO**  
**CNPJ: 01.616.688/0001-00**

Gov. Edison Lobão, 04 de Janeiro de 2021.

**PORTARIA Nº 004/2021 - GB**

**"INSTITUI PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. ED. LOBÃO, ESTADO  
DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO, ESTADO DO  
MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 34, inciso XII, da Lei Organica do Município e Art. 30 inciso VI, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituído Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Gov. Edison Lobão, Estado do Maranhão, pelo prazo de dois anos, com as atribuições de recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, com fulcro no IV do Art. 3º da Lei Federal 10.520, de 17 de junho 2002.

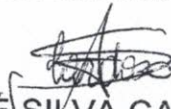
A comissão de apoio ao pregoeiro ficará encarregada de registrar os fatos, inclusive a dinâmica dos lances e o interesse em recorrer, composta pelos servidores abaixo qualificados:

**Pregoeiro:** Davi Silva Pereira (Ocupante de Cargo Comissionado)

**Equipe de Apoio:** Francisca das Chagas de Sousa Lima, Adriana Batista da Silva (Ocupantes de Cargo Efetivo)

Art. 2º- Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela Comissão, salvo posicionamento contrário devidamente registrado em ata, fica admitido ao pregoeiro negociar com o lançador.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais, retroativos a 04 de Janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

  
**ANDRÉ SILVA CARDOSO**  
**Presidente da Câmara Municipal**